



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos
Procuradoria-Geral

LEI MUNICIPAL Nº 4.355, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 4250/2022.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos - RS, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica alterado o inciso I do artigo 1º da Lei Municipal nº 4.250, de 14 de julho de 2022, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER A TÍTULO GRATUITO, SOB REGIME DE COMODATO, ÁREA DO DISTRITO INDUSTRIAL À EMPRESA IVA LENIR CORREA & CIA LTDA", passando a constar com a seguinte redação:

Art. 1º. [...]

I - ceder, sob o regime de comodato, a título gratuito, área de 3,0 ha (três hectares), localizada no Distrito Industrial do Município de Arroio dos Ratos, que integra um todo maior da matrícula nº 8.148 do Registro de Imóveis deste Município, com as medidas e confrontações indicadas no mapa em anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Arroio dos Ratos - RS, 23 de agosto de 2023.


JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO

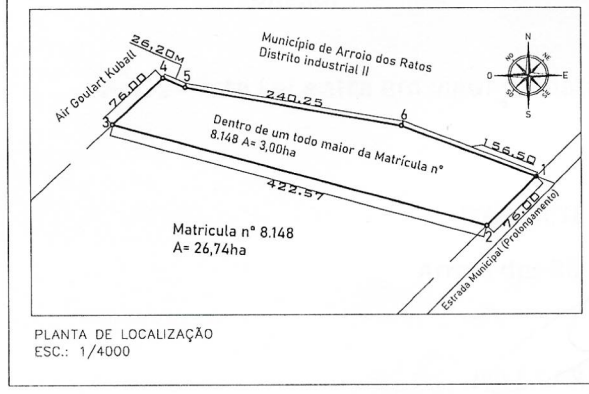
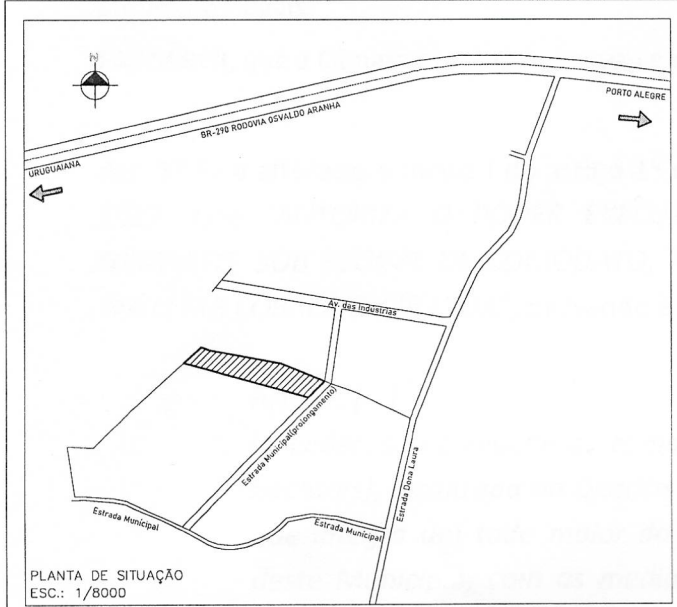
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em,


ROZELES MADRID DUTRA

Secretária Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS - RS

Projeto
LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO - 3ha dentro todo maior da Matricula n° 8.148

	Proprietário	Município de Arroio dos Ratos CNPJ: 88.363.072/0001-44
	Responsável técnico	Rafael Almeida Marins Técnico em Estradas - CFT RS 02331499020

Desenho	Rafael	Data	agosto/2023	Escala	Indicada	Área	3,00ha	Francha	01/01
---------	--------	------	-------------	--------	----------	------	--------	---------	-------

A3 - 420 x 297 mm